

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE GOIÁS
ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE CAVALCANTE

COMARCA DE CAVALCANTE
COMARCA DE CAVALCANTE
DISTRITO DE CAVALCANTE

TABELIONATO DE NOTAS, PROTESTO E TÍTULOS, TABELIÃO e OFICIAL DE REGISTRO DE CONTRATOS MARÍTIMOS.

TABELIONATO DE NOTAS - CNPJ/MF Nº 00.002.790/0001-44 - RCMARITIMOS@HOTMAIL.COM

PC. DIOGO T. CAVALCANTE, 198 - EDIF. DO FORUM, SALA 05 - CENTRO - FONE/FAX: 0##62 3494 1324 - CEP/73790-000


LUSLENE SOARES DA S. VELOSO
- OFICIALA RESPONDENTE -

CERTIDÃO

CERTIFICO a pedido verbal de pessoa interessada que, revendo nestas Notas, na Seção do Registro Títulos e Documentos, a meu cargo, o Livro de Pessoa Jurídica A-1, às folhas 335, datada de 16 de Fevereiro de 2009, sob o nº de ordem 242 de Registro da ATA DA ASSEMBLEIA GERAL PARA FUNDAÇÃO DA ASSOCIAÇÃO KALUNGA COMUNITÁRIA DO ENGENHO II, nele encontrei o registro do seguinte teor: ATA DA ASSEMBLEIA GERAL PARA FUNDAÇÃO DA ASSOCIAÇÃO KALUNGA COMUNITÁRIA DO ENGENHO II - Aos Dois dias do mês de Novembro de 2008 às 13:00 horas, no barracão comunitário da Comunidade do Engenho II, reuniram-se na qualidade fundadores os senhores (a): Izabel Francisco Maia, CPF.Nº835.058.811-04; Elisabete Francisco Maia CPF.Nº809.244.091-34; Lourenço dos Santos Rosa, CPF.Nº874.604.831-68; Joanilda Francisco Maia, CPF.Nº906.303.511-04; Sebastião Cesário de Torres, CPF/RG.Nº 2238022; Elmar Aguiar Sousa, CPF.Nº561.170.191-49; Sirleine dos Santos Rosa, CPF.Nº018.189.251-09; Marcos Antônio Cesário de Torres, CPF.Nº906.381.401-10; Irani Paulino da Costa, CPF.Nº852.219.641-04; Carlos dos Santos Rosa, CPF.Nº006.979.991-14; Sirilo dos Santos Rosa, CPF.Nº270.465.081-00; Domingos P. de Oliveira, CPF.Nº922.896.731-53; Rosenilde da Silva Rodrigues, CPF.Nº037.000.991-69; Evanez Carvalho Santiago, CPF.Nº021.708.111-84; Leci Cesário de Torres, CPF.Nº906.341.871-04; Minelci Paulino da Costa, CPF.Nº014.562.501-08; Roberto Francisco Maia, CPF.Nº906.471.571-87; Cezariano Paulino da Silva, CPF, RG.Nº4450111; Rosilene dos Santos Rosa, CPF.Nº032.800.171-65; Emizael dos Santos Lima, CPF.Nº010.635.171-09; Dalila R. Martins, CPF/RG.Nº06.11987; Iolanda Paulino dos Santos, CPF.Nº038.171.241-98; Evani P. dos Santos, CPF/Nasc. 19.07.93; Damião Moreira dos Santos, CPF.Nº029.358.251-36; Joana P. da Silva, CPF.Nº029.358.261-08; Doroteu dos Santos Rosa, CPF.Nº766.540.011-68; Getúlio Moreira da Silva, CPF.Nº836.506.011-68; Evânia M. dos Santos, RG.Nº527549-3; Selço Paulino dos Santos, CPF.Nº009.661.861-25; José dos Santos Rosa, CPF.Nº448.827.771-34; Eriene dos S. Rosa, CPF.Nº022.447.351-41; Leonor dos Santos Rosa, CPF.Nº561.237.521-20; Maria dos Reis Rosa, CPF.Nº906.401.011-00; Daniele Sousa Santos, CPF.Nº022.509.051-18; Domingas Natália Moreira dos Santos Rosa, CPF.Nº036.968.171-12; Jeová dos Santos Moreira, CPF/RG.Nº5465036; Sidnei Francisco dos Santos, RG.Nº5.482.838; Edimar Francisco Maia, RG.Nº5.044.505; Luisana Rodrigues dos Santos, CPF/RG.Nº5.521.744; Edilson Francisco Maia, RG.Nº5.044.537; Jorge Moreira de Oliveira, CPF.Nº955.774.401-49; Francisco dos Santos Rosa, CPF.Nº376.835431-87; Dorotéia dos Santos Rosa, CPF.Nº625.017.631-49; Vanuza dos Santos Rosa, CPF.Nº033.099.091-92; Leonidio Francisco Maia, CPF.Nº040.810.411-21; Ramilfo dos Santos Rosa, CPF.Nº276.863.451-49, todos brasileiros, agricultores familiares, residentes e domiciliados na Comunidade Kalunga do Engenho II, Zona Rural do município de Cavalcante/GO, tudo por finalidade única e exclusiva, fundar uma associação de direito privado, sem fins lucrativos econômicos, sem cunho político ou partidário. Para presidir os trabalhos, foi indicado, por aclamação o senhor Felisberto Aguiar de Souza, que


Aline de Oliveira Nascimento
Escrevente

escolheu a mim Izabel Francisco Maia para secretaria-lo. Coma palavra, o senhor presidente enfatizou a necessidade de se construir uma organização Comunitária capaz de aglutinar forças e representar as aspirações dos presentes junto ao poder público e a iniciativa privada e/ou não governamentais. Em seguida, submeteu à votação, proposta de denominação social e de endereço para a instalação da sede da organização comunitária já previamente descritos, que foi imediatamente aprovado por unanimidade, da seguinte forma: Associação Kalunga Comunitária do Engenho II, com sede na Rua 6, Quadra 74, Lote 787/804, Setor Cavalcantinho, Cavalcante/GO, CEP: 73.790-000. Ainda com a palavra, o senhor presidente distribuiu aos presentes cópias do estatuto social a ser discutido, já de conhecimento geral, o qual, após ser integralmente lido e debatido, restou aprovado por unanimidade, e seguem em anexo, como parte inseparável da presente Ata, para todos fins de direito, finando, portanto, definitivamente constituidora, a Associação. Em ato contínuo, o senhor presidente deu início ao processo eletivo, visando compor os cargos da diretoria executiva e Conselho Fiscal, apresentando à assembleia os candidatos anteriormente inserido, submetendo-os à votação após a contagem de votos presenciados por todos, ficou a diretoria executiva composta da seguinte forma: Presidente Jorge Moreira de Oliveira, brasileiro, solteiro, agricultor familiar, residente na Comunidade Engenho II, CPF.Nº955.774.401-49, RG.Nº3917551-DGPC/GO; Vice-Presidente Lourença dos Santos Rosa, brasileira, solteira, agricultor familiar, residente na comunidade Engenho, CPF.Nº874.604.831-68, RG.Nº2.238.102-SSP/GO; primeira secretária Izabel Francisco Maia, brasileira, solteira, agricultora familiar, residente na Comunidade Engenho II, CPF.Nº835.058.811-04, RG.Nº1.468.896-SSP/DF – Segunda secretária Joanilda Francisco Maia, brasileira, casada, agricultora familiar, residente na Comunidade do Engenho II, CPF.Nº906.303.511-04, RG.Nº3943171-DGPC/GO; Primeiro tesoureiro, Eriene dos Santos Rosa, brasileira, solteira, agricultora familiar, residente na Comunidade Engenho II, CPF.Nº022.447.351-41, RG.Nº490.6882-DGPC/GO; Segundo Dorotéia dos Santos Rosa, brasileira, solteira, servidora pública municipal e agricultora familiar, residente na Comunidade Engenho II, CPF.Nº625.017.631-49, RG.Nº1.242.012-SSP/DF. E para o Conselho Fiscal o Sr. Francisco dos Santos Rosa, brasileiro, solteiro, agricultor familiar, residente na Comunidade Engenho II, CPF.Nº376.835.431-87, RG.Nº958896-SSP/DF, a Sra. Vanuza dos Santos Rosa, brasileira, solteira, agricultora familiar, residente na Comunidade Engenho II, CPF.Nº033.099.091-82, RG.Nº4.981.232-DGPC/GO; O Sr. Leonidio Francisco Maia, brasileiro, solteiro, agricultor familiar, residente na Comunidade Engenho II, CPF.Nº040.810.411-21, RG.Nº5.275.449-DGPC/GO; eleitos como titulares e os Sr. Ranulfo dos Santos Rosa, brasileiro, agricultor familiar, residente na Comunidade Engenho II, CPF.Nº276.863.451-49, RG.Nº5.044.558-SPTC/GO; o Sr. Carlos dos Santos Rosa, brasileiro, solteiro, agricultor familiar, residente na Comunidade Engenho II, CPF.Nº006.979.991-14, RG.Nº4.496.973; O Sr. Leonor dos Santos Rosa, brasileiro, solteiro, residente na cidade de Cavalcante/GO, CPF.Nº561.237.521-20, RG.Nº2806285-SSP/GO eleitos como suplentes. E, por fim, o Sr. Presidente da posse aos eleitos para gestão de 2 de novembro de 2008. A 2 de novembro de 2010, passando a palavra para quem quisesse se manifestar e na ausência de manifesto, como nada mais havia para tratado, agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a presente assembleia geral, determinando a mim, que servi de secretária que lavrasse a presente ata e a lavasse a registro junto aos órgãos públicos competentes para surtir os efeitos jurídicos necessários. A presente segue assinada por mim e o Sr. Presidente e por todos os eleitos, como sinal de sua aprovação. Izabel Francisco Maia, Ranulfo dos Santos Rosa, Dorotéia dos Santos Rosa, Jorge Moreira de Oliveira, Eriene dos Santos Rosa, Vanuza dos Santos Rosa, Francisco dos Santos Rosa, Lourença dos Santos Rosa, Carlos dos Santos Rosa, Leonidio Francisco Maia, Joanilda Francisco Maia. Leonor dos Santos Rosa. É o que continha em aludida Ata protocolada no


Aline de Oliveira Nascimento
Escrevente

livro AN2, às fls. 45/45v°, sob o nº827. Eu, *(assinatura ilegível)* – Sub-Oficial o subscrevi, dato e assino. Cavalcante, 16 de Fevereiro de 2009. *(assinatura ilegível)* Sub-Oficial. Nada mais. Era o que continha no referido documento. **Consulte esse selo em <http://extrajudicial.tjgo.jus.br/selo:06141502271805135500009>**

O referido é verdade e dou fé.

Cavalcante, 28 de Abril de 2016.


Alline de Oliveira Nascimento
Escrevente

Alline de Oliveira Nascimento
Escrevente

EM BRANCO